

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local. No dia 29 de abril de 2026, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), na Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP: 01304-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia. Conselheiros presentes: Carlos Gil Moreira Ferreira, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcos Grodetzky, Mateus Affonso Bandeira e Raul Rosenthal Ladeira de Matos.

3. Composição da Mesa. Presidente: Sr. Marcos Grodetzky; Secretária: Sra. Gisele Trindade Kim.

4. Ordem do Dia. Examinar, discutir e votar sobre:

(1) a celebração do (a) Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento de Medicamentos entre, de um lado, a Companhia e/ou suas afiliadas e, de outro lado, Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. (CNPJ 04.307.650/0001-35) (“Oncoprod”), tendo como interveniente anuente LCM Osiris Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ 66.127.332/0001-40) (“Fundo Osiris”), por meio do qual a Oncoprod se comprometerá a vender à Companhia e/ou suas afiliadas medicamentos oncológicos no valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Reais) (o “Contrato de Fornecimento”) e (b) Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças entre, de um lado, a Companhia e/ou suas afiliadas e, de outro lado, Oncoprod, tendo como interveniente anuente o Fundo Osiris, por meio do qual a Companhia e/ou suas afiliadas cederão fiduciariamente (x) recebíveis decorrentes de contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas afiliadas e determinadas operadoras de planos de saúde e seguradoras de saúde e (y) as contas vinculadas de titularidade da Companhia e/ou suas afiliadas, em garantia do pagamento das obrigações garantidas, conforme previstas no referido contrato (o “Contrato de Cessão Fiduciária” e, em conjunto com o Contrato de Fornecimento, os “Documentos da Transação”); e

(2) a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas e realize todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações acima.

5. Deliberações. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(1) a celebração dos Documentos da Transação;

(2) a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas e realize todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações acima.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada.

Mesa:

Marcos Grodetzky
Presidente da Mesa

Gisele Trindade Kim
Secretária da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Eduardo Soares do Couto Filho

Marcel Cecchi Vieira

Marcelo Curti

Marcos Grodetzky

Mateus Affonso Bandeira

Raul Rosenthal Ladeira de Matos

Carlos Gil Moreira Ferreira